



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato N° 074/2017, firmado com a empresa **GRAFICA IVAN LTDA-ME.**, para a prestação de serviços gráficos com o fornecimento de material.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, n° 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n°. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n° 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa, **GRAFICA IVAN LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ n.º 33.048.638/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 13075061-1, estabelecida a Rua Raimundo Melo 283, Bairro Campinas, representada neste ato por **IVAN FERNANDES MOREIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 0950018-9 SSP/MT e do CPF n° 570.693.101-10, residente em Barra do Garças-MT, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 074/2017**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo nos serviços gráficos com fornecimento de materiais ao Município de Canarana-MT**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira - Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant Licit.	Quant. Adit	Unid	Especificação detalhada do objeto	R\$ Unit	R\$ Total
001	150	37	Bl	AIS Prontuário de Atendimento Ambulatorial - SMS-SUS, F/V medindo 100x1 , papel sulfite 75g	17,00	629,00
002	200	50	Bl	Atestado Médico F9 Sulfit 75g 100x1	17,20	860,00
003	50	12	Bl	Anamnese F9 Sulfit 75g 100x1	20,40	244,80
004	110	27	Bl	Advertência/Notificação F16 50x2	10,60	286,20
005	5.000	1.000	Unid.	Capa de Processo (F4 -Couche 250g - 4x0 cor)	1,60	1.600,00
006	90	22	Unid.	Carimbo Color Print (confecção) 30	48,00	1.056,00
007	3.500	875	Unid.	Cartão da Família 180 1x1 F16	0,25	218,75
008	3.500	875	Unid.	Cartão Hiperdia Sulfit 180g 1x1 F12	0,44	385,00
009	1.000	250	Unid.	Cartão Identificação Risco p/ Dengue - em 3vias carbonadas, medindo 21 X 29,7 cm, papel (A4),	0,70	175,00
010	350	87	Unid.	Carteira de Saúde Ocupacional	1,05	91,35
011	800	200	Unid.	Carteira de atletas	0,55	110,00
012	100	25	Bl	Cadastro da Família F9 Sulfit 75g 100x1	17,00	425,00
013	100	25	Bl	Cadastro do Hipertenso F9 50x2	17,00	425,00
015	500	100	Unid.	Cartilha Programa de Reeducação Alimentar - 15x21 couché fosco miolo 120g até 16 pág e capa 150gr couche fosco em FSC 4x4grampeada	10,30	1.030,00
016	500	100	Bl	Boletim de Reconhecimento F4	9,15	915,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

017	500	100	Bl	Boletim do Beneficiário F4	9,15	915,00
018	3500	500	Unid.	Boletim informativo F4	1,27	635,00
021	2.000	500	Unid.	Convite (F8-Couche 250g - 4x4c/ verniz)	0,75	375,00
022	50	12	Unid.	Carimbo Color Print (confeção) 40	53,80	645,60
023	2.000	500	Unid.	Certificado F8 papel couche 250g 4x0	0,74	370,00
024	2.000	500	Unid.	Certificado F4 papel couche 250g 4x0	0,74	370,00
025	300	75	Bl	Formulário de Consultas Médicas F/V Sulfit 75g 100x1	7,56	567,00
026	100	20	Bl	Formulário de Controle de Dengue F/V Sulfit 75g 100x1	17,10	342,00
027	100	20	Bl	Controle de Sinais Vitais F/V - F9 Sulfit 75g 100x1	17,10	342,00
028	150	30	Bl	Evolução Médica F9 Sulfit 75g 100x1	17,10	513,00
029	150	30	Bl	Encaminhamento PSF Sulfit 75g 100x1	17,10	513,00
030	150	30	Bl	Encaminhamento F9 50x2	17,10	513,00
031	150	30	Bl	Ficha de Ata F9 Sulfit 75g 100x1	17,10	513,00
032	500	100	Bl	Ficha de Cadastro Dengue F9 Sulfit 75g 100x1	15,00	1.500,00
033	100	25	Bl	Ficha B - HAN F/V Sulfit 75g 100x1	17,00	425,00
034	150	37	Bl	Ficha B-TB F/V Sulfit 75g 100x1	17,00	629,00
035	150	37	Bl	Ficha B-HÁ F/V Sulfit 75g 100x1	17,00	629,00
036	150	37	Bl	Ficha B-DIA F/V Sulfit 75g 100x1	17,00	629,00
037	100	25	Bl	Ficha B-SM Sulfit 75g 100x1	17,00	425,00
038	40	10	Bl	Ficha SIS Pré-natal Sulfit 75g 100x1	21,50	215,00
039	50	12	Bl	Ficha Acompanhamento Hipertenso F9 Sulfit 75g 100x1	17,00	204,00
040	1000	250	Unid.	Ficha SISVAN Cadastro Crianças Menores de 5 anos (Meninos) F/V Sulfit 75 100x1	0,35	87,50
041	1000	250	Unid.	Ficha SISVAN Cadastro Crianças Menores de 5 anos (Meninas) F/V Sulfit 75 100x1	0,31	77,50
042	1000	250	Unid.	Ficha Individual para Controle de Tratamento/Produção - Centro Reabilitação F/V Sulfit 75 100x1.	0,31	77,50
043	5	1	Bl	Ficha de matricula F8 papel 75g 4x0	74,50	74,50
044	5	1	Bl	Ficha de avaliação F8 papel 75g 4x0	74,50	74,50
045	30	7	Unid.	Faixa para divulgação medindo 3 x 9 mts	364,90	2.554,30
046	1500	375	Unid.	Folder F6 Impressão Digital	1,05	393,75
047	3.600	900	Unid.	Folder Informativo F9	0,49	441,00
049	500	125	Bl	Formulário de Atendimento p/ PSFs e Unidade Mista Sulfit 75g 100x1	9,10	1.137,50
050	500	125	Bl	Formulário de Avaliação Neurologia em Hanseníase Sulfit 75g 100x1	9,10	1.137,50
051	2.000	500	Unid.	Gibi Campanha Dengue 12 pag. F8	1,55	775,00
052	2000	500	Unid.	Itinerário de Trabalho Dengue Sulfit 75g 100x1	0,39	195,00
053	150	37	Bl	Identificação Soro F36 75g 100x1	4,30	159,10
054	200	50	Bl	Identificação Paciente F36 75g 100x1	4,30	215,00
055	300	75	Bl	Papel timbrado (F9 - Sulfitgr 4x0 cor 100x1 vias)	12,30	922,50
056	50	12	Bl	Papel timbrado (F8 4x0 sulfite 75g)	21,50	258,00
057	400	100	Bl	Prontuário de Atendimento Sulfit 75g 100x1	17,00	1.700,00
058	300	75	Unid.	Panfletos F4	0,99	74,25
059	5000	1.250	Unid.	Panfletos F6	0,76	950,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

060	200	50	Bl	Prescrição Médica F/V F9 Sulfit 75g 100x1	16,90	845,00
061	700	175	Bl	Receituário SUS F16 Sulfit 75g 100x1	8,00	1.400,00
062	400	100	Bl	Receituário Controle Especial F16 Sulfit 75g 100x1	12,80	1.280,00
063	400	100	Bl	Receituário BF16 Sulfit 75g 100x1	8,00	800,00
064	150	37	Bl	Resultado Exame F16 Sulfit 75g 100x1	9,00	333,00
065	100	25	Bl	Requisição Baciloscopia F16 75g 100x1	9,50	237,50
066	100	25	Bl	Resultado Hemograma F16 Sulfit 75g 100x1	9,50	237,50
067	150	37	Bl	Resultado EAS F16 Sulfit 75g 100x1	9,14	338,18
068	150	37	Bl	Resultado Exame Fezes Sulfit 75g 100x100x1	9,00	333,00
069	150	37	Bl	Resultado Exame Lamina a Fresco F16 Sulfit 75g 100x1	9,00	333,00
070	150	37	Bl	Resultado Exame Bioquímicas F16 Sulfit 75g 100x1	9,00	333,00
071	100	25	Bl	Requisição Exame Citopatológico F/V F19 Sulfit 75g 100x1	17,00	425,00
072	100	25	Bl	Relatório SSA-S F/V - F9 Sulfit 75g 100x1	17,00	425,00
073	100	25	Bl	Relatório PMA2 F9 Sulfit 75g 100x1	17,00	425,00
074	50	12	Bl	Registro Diário Serviços Antivetorial F/V 100x1	17,00	204,00
075	4000	1.000	Unid.	Registro de Denúncia, medindo 100x1 , papel sulfite 75g	0,21	210,00
076	20	5	Bl	Súmula de Futsal, medindo 100x1 , papel sulfite 75g	22,30	111,50
078	100	25	Bl	Programa Saúde da Mulher F9 50x2	17,10	427,50
079	100	25	Bl	Programa de Saúde de Febre Amarela e Dengue, Sulfit 75g F/V 100x1	11,50	287,50
080	200	50	Bl	PACS Programa Agente Comunitário Saúde Sulfit 75g F/V 100x1	17,00	850,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica acrescido um percentual no montante de 22,2397 % (vinte e dois inteiros, vinte e três décimo e noventa e três milésimos por cento) do valor global, perfazendo o valor total de R\$ 40.860,78 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2.1 - Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Terceira, inciso 3.1, do contrato originário passará a ser de R\$ 224.589,28 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 - Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Administração, a quantidade de impressos constantes no contrato não foram suficientes para o atendimento das secretarias municipais, sendo assim, necessário que seja acrescido o percentual permitido por Lei e dentro dos limites estabelecidos e ainda o fato do contrato estar em sua vigência e o fato da empresa manter os preços iniciais.

3.2 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1.13 do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 074/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canarana-MT, 11 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

GRAFICA IVAN LTDA-ME.
IVAN FERNANDES MOREIRA
CONTRATADA

EDILAINE LOPES DA COSTA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91